

Publicidade Legal

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 13.270.520/0001-66
NIRE 32.300.031.871
("Companhia")

ATA DE REUNIÃO CÓ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 26 de agosto de 2021

1. Data, hora e local: No dia 26 de agosto de 2021, às 14h40min, no escritório administrativo da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia") localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055.

2. Convocação: As formalidades de convocação foram devidamente cumpridas e realizadas previamente, conforme preceitua o Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Frederico Christo Terezani.

4. Presença: Presentes todas os membros do Conselho da Administração da Companhia. Presente ainda o Sr. Flávio Figueiredo Deluiggi, CFO da Companhia.

5. Ordem do dia: Nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: (i) aprovação da aquisição pela Sociedade **Ilha do Boi Participações Ltda.** (controlada da Companhia), de até 100% de participação no **Instituto de Neurologia de Goiânia Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Praça T-18, 140, Setor Bueno, CEP 74.210-250, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.011.865/0001-16, com a consequente formalização do Contrato de Compra e Venda; (ii) comparecimento da Companhia no referido instrumento como garantidora das obrigações assumidas.

6. Deliberações: Após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue:

6.1 Aprovar a aquisição pela **Sociedade Ilha do Boi Participações Ltda.** ("Ilha do Boi"), sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Henrique Novaes, nº 88, sala 605, Centro, CEP 29010-490, inscrita no CNPJ sob o nº 42.739.608/0001-82, sociedade controlada pela Companhia, de aquisição de até 100% (cem por cento) de participação societária detida junto ao **Instituto de Neurologia de Goiânia Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Praça T-18, 140, Setor Bueno, CEP 74.210-250, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.011.865/0001-16.

6.2 Autorização para que a **Kora Saúde Participações S.A.** ("Kora - Companhia"), de forma irrevogável e irretratável, compareça e assine ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outra Avenças ("Contrato") como fiadora/aval/garantidora da **Ilha do Boi**, e garanta o cumprimento pontual das obrigações assumidas pela **Ilha do Boi** no referido Contrato, renunciando aos benefícios dispostos nos artigos 827, 836, 837, 838, 839 do Código Civil, e artigos 130 incisos I, II e III e art. 594, caput e parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, sem qualquer exceção (e quaisquer disposições sucessórias ou substitutivas de tais artigos).

6.3 Os Conselheiros autorizam a **Ilha do Boi** e sua respectiva Diretoria a praticarem todo e qualquer ato necessário, bem como assinarem todo e qualquer documento para a implementação dos atos ora aprovados, incluindo a celebração de Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, e quaisquer outros documentos e anexos relacionados com a operação acima referida.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Frederico Christo Terezani. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Brandão Feitosa, Antônio Alves Benjamim Neto, Eduardo da Veiga, Felipe Franco da Silveira, Frederico Christo Terezani, Fábio Isay Saad e Nelson Luiz Sperle Teich.

8. Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2021.

Mesa:
Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente da Mesa

Frederico Christo Terezani
Secretário da Mesa

Conselheiros:
Rodrigo Brandão Feitosa
Antônio Alves Benjamim Neto
Eduardo da Veiga
Felipe Franco da Silveira
Frederico Christo Terezani
Fábio Isay Saad
Nelson Luiz Sperle Teich

Ata registrada na Jucees sob protocolo 211068020 em 08.09.2021

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 13.270.520/0001-66
NIRE 32.300.031.871
("Companhia")

ATA DE REUNIÃO CÓ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 26 de agosto de 2021

1. Data, hora e local: No dia 26 de agosto de 2021, às 14h50min, no escritório administrativo da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia") localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055.

2. Convocação: As formalidades de convocação foram devidamente cumpridas e realizadas previamente, conforme preceitua o Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Frederico Christo Terezani.

4. Presença: Presentes todos os membros do Conselho da Administração da Companhia.

5. Ordem do dia: Nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: (i) aprovação da aquisição pela Sociedade **Ilha do Boi Participações Ltda.** (controlada da Companhia), de até 100% de participação no **Centro Goiano de Ortopedia e Traumatologia Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Praça T-29, 309, Quadra 33, Lote 12, Setor Bueno, CEP 74.210-250, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.994.015/0001-12 ("CGOT"), com a consequente formalização do Contrato de Compra e Venda; (ii) comparecimento da Companhia no referido instrumento como garantidora das obrigações assumidas.

6. Deliberações: Após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue:

6.1 Aprovar a aquisição pela Sociedade **Ilha do Boi Participações Ltda.** ("Ilha do Boi"), sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Henrique Novaes, nº 88, sala 605, Centro, CEP 29010-490, inscrita no CNPJ sob o nº 42.739.608/0001-82, sociedade controlada pela Companhia, de aquisição de até 100% (cem por cento) de participação societária detida junto ao **Centro Goiano de Ortopedia e Traumatologia Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Praça T-29, 309, Quadra 33, Lote 12, Setor Bueno, CEP 74.210-250, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.994.015/0001-12 ("CGOT").

6.2 Autorização para que a **Kora Saúde Participações S.A.** ("Kora - Companhia"), de forma irrevogável e irretratável, compareça e assine ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outra Avenças ("Contrato") como fiadora/aval/garantidora da **Ilha do Boi**, e garanta o cumprimento pontual das obrigações assumidas pela **Ilha do Boi** no referido Contrato, renunciando aos benefícios dispostos nos artigos 827, 836, 837, 838, 839 do Código Civil, e artigos 130 incisos I, II e III e art. 594, caput e parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, sem qualquer exceção (e quaisquer disposições sucessórias ou substitutivas de tais artigos).

6.3 Os Conselheiros autorizam a **Ilha do Boi** e sua respectiva Diretoria a praticarem todo e qualquer ato necessário, bem como assinarem todo e qualquer documento para a implementação dos atos ora aprovados, incluindo a celebração de Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, e quaisquer outros documentos e anexos relacionados com a operação acima referida.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Frederico Christo Terezani. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Brandão Feitosa, Antônio Alves Benjamim Neto, Eduardo da Veiga, Felipe Franco da Silveira, Frederico Christo Terezani, Fábio Isay Saad e Nelson Luiz Sperle Teich.

8. Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2021.

Mesa:
Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente da Mesa

Frederico Christo Terezani
Secretário da Mesa

Conselheiros:
Rodrigo Brandão Feitosa
Antônio Alves Benjamim Neto
Eduardo da Veiga
Felipe Franco da Silveira
Frederico Christo Terezani
Fábio Isay Saad
Nelson Luiz Sperle Teich

Processo arquivado sob número 211068152 em 08.09.2021.

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 13.270.520/0001-66
NIRE 32.300.031.871
("Companhia")

ATA DE REUNIÃO CÓ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Realizada em 26 de agosto de 2021

1. Data, hora e local: No dia 26 de agosto de 2021, às 15h00min, no escritório administrativo da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia") localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055.

2. Convocação: As formalidades de convocação foram devidamente cumpridas e realizadas previamente, conforme preceitua o Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Frederico Christo Terezani.

4. Presença: Presentes todos os membros do Conselho da Administração da Companhia. Presente ainda o Sr. Flávio Figueiredo Deluiggi, CFO da Companhia.

5. Ordem do dia: Nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: (i) aprovação da aquisição pela Sociedade **Ilha do Boi Participações Ltda.** (controlada da Companhia), de até 100% de participação na **Angiocardis - Diagnósticos e Terapêutica Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Praça Gilson Alves de Souza, 140, Quadra 33, Lote 7-E, Setor Bueno, CEP 74.210-250, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.585.802/0001-61 ("Angiocardis"), com a consequente formalização do Contrato de Compra e Venda; (ii) comparecimento da Companhia no referido instrumento como garantidora das obrigações assumidas.

6. Deliberações: Após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue:

6.1 Aprovar a aquisição pela Sociedade **Ilha do Boi Participações Ltda.** ("Ilha do Boi"), sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Henrique Novaes, nº 88, sala 605, Centro, CEP 29010-490, inscrita no CNPJ sob o nº 42.739.608/0001-82, sociedade controlada pela Companhia, de aquisição de até 100% (cem por cento) de participação societária detida junto a **Angiocardis - Diagnósticos e Terapêutica Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Praça Gilson Alves de Souza, 140, Quadra 33, Lote 7-E, Setor Bueno, CEP 74.210-250, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.585.802/0001-61 ("Angiocardis").

6.2 Autorização para que a **Kora Saúde Participações S.A.** ("Kora - Companhia"), de forma irrevogável e irretratável, compareça e assine ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outra Avenças ("Contrato") como fiadora/aval/garantidora da **Ilha do Boi**, e garanta o cumprimento pontual das obrigações assumidas pela **Ilha do Boi** no referido Contrato, renunciando aos benefícios dispostos nos artigos 827, 836, 837, 838, 839 do Código Civil, e artigos 130 incisos I, II e III e art. 594, caput e parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, sem qualquer exceção (e quaisquer disposições sucessórias ou substitutivas de tais artigos).

6.3 Os Conselheiros autorizam a **Ilha do Boi** e sua respectiva Diretoria a praticarem todo e qualquer ato necessário, bem como assinarem todo e qualquer documento para a implementação dos atos ora aprovados, incluindo a celebração de Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, e quaisquer outros documentos e anexos relacionados com a operação acima referida.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Frederico Christo Terezani. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Brandão Feitosa, Antônio Alves Benjamim Neto, Eduardo da Veiga, Felipe Franco da Silveira, Frederico Christo Terezani, Fábio Isay Saad e Nelson Luiz Sperle Teich.

8. Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2021.

Mesa:
Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente da Mesa

Frederico Christo Terezani
Secretário da Mesa
Conselheiros:
Rodrigo Brandão Feitosa
Antônio Alves Benjamim Neto
Eduardo da Veiga
Felipe Franco da Silveira
Frederico Christo Terezani
Fábio Isay Saad
Nelson Luiz Sperle Teich

Processo arquivado em 08.09.2021 sob protocolo 211068284.

Conheça nosso novo Portal!

O jornal mais influente da
maior cidade do Estado

www.portaltempoonovo.com.br



KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 13.270.520/0001-66
NIRE 32.300.031.871
("Companhia")

ATA DE REUNIÃO CÓ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 26 de agosto de 2021

1. Data, hora e local: No dia 26 de agosto de 2021, às 15h20min, no escritório administrativo da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia") localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055.

2. Convocação: As formalidades de convocação foram devidamente cumpridas e realizadas previamente, conforme preceitua o Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Frederico Christo Terezani. Presente ainda o Sr. Flávio Figueiredo Deluiggi, CFO da Companhia.

4. Presença: Presentes todas os membros do Conselho da Administração da Companhia.

5. Ordem do dia: Nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: (i) aprovação da aquisição pela Sociedade **Camburi Participações Ltda.** (controlada da Companhia), de até 100% de participação no **Hospital São Mateus Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 5633, Papicu, CEP 60175-047, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.580.077/0001-65, com a consequente formalização do Contrato de Compra e Venda; (ii) comparecimento da Companhia no referido instrumento como garantidora das obrigações assumidas.

6. Deliberações: Após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue:

6.1 Aprovar a aquisição pela Sociedade **Camburi Participações Ltda.** ("Camburi"), sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Henrique Novaes, nº 88, sala 605, Centro, CEP 29010-490, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.611/0001-46, sociedade controlada pela Companhia, de aquisição de até 100% (cem por cento) de participação societária detida junto ao **Hospital São Mateus Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 5633, Papicu, CEP 60175-047, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.580.077/0001-65.

6.2 Autorização para que a **Kora Saúde Participações S.A.** ("Kora - Companhia"), de forma irrevogável e irretratável, compareça e assine ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato") como fiadora/aval/garantidora da **Camburi**, e garanta o cumprimento pontual das obrigações assumidas pela **Camburi** no referido Contrato, renunciando aos benefícios dispostos nos artigos 827, 836, 837, 838, 839 do Código Civil, e artigos 130 incisos I, II e III e art. 594, caput e parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, sem qualquer exceção (e quaisquer disposições sucessórias ou substitutivas de tais artigos).

6.3 Os Conselheiros autorizam a **Camburi** e sua respectiva Diretoria a praticarem todo e qualquer ato necessário, bem como assinarem todo e qualquer documento para a implementação dos atos ora aprovados, incluindo a celebração de Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, e quaisquer outros documentos e anexos relacionados com a operação acima referida.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Frederico Christo Terezani. Conselheiros Presentes: Rodrigo Brandão Feitosa, Antônio Alves Benjamim Neto, Eduardo da Veiga, Felipe Franco da Silveira, Frederico Christo Terezani, Fábio Isay Saad e Nelson Luiz Sperle Teich.

8. Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2021.

Mesa:

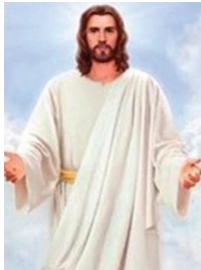
Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente da Mesa

Frederico Christo Terezani
Secretário da Mesa

Conselheiros:
Rodrigo Brandão Feitosa
Antônio Alves Benjamim Neto
Eduardo da Veiga
Felipe Franco da Silveira
Frederico Christo Terezani
Fábio Isay Saad
Nelson Luiz Sperle Teich

Ata arquivada através do protocolo 211068365 no dia 08/09/2021

CONVERSA COM JESUS



Converse com Jesus todos os dias, durante nove dias orar.
Meu Jesus, eu Vos depositei toda a minha confiança. Vós sabeis de tudo, Pai e Senhor do Universo. Sois o Rei dos reis. Vós, que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar. Vós que vedes as minhas angústias e lágrimas, bem sabéis de tudo. Divino Amigo, como preciso alcançar de Vós esta graça! (pedir a graça com fé). A minha conversa Convosco, Divino Mestre, me dá ânimo e alegria para viver. Só

de Vós espero com fé e confiança (pedir a graça). Fazei, Divino Jesus, que antes de terminar esta conversa que terrei Convosco durante nove dias, eu alcance esta graça que peço com fé (pedir a graça). Como gratidão, publicarei esta prece "Conversa com Jesus", para que outros ao precisarem de Vós, aprendam a ter fé e confiança na Vossa misericórdia. Iluminai os meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias do amanhecer e testemunha a nossa conversa. Jesus, eu tenho confiança em Vós. Cada vez mais, aumente minha fé. "Rezar a oração que Jesus nos ensinou". Amém. **Graça Alcançada.**

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 13.270.520/0001-66
NIRE 32.300.031.871
("Companhia")

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 26 de agosto de 2021

1. Data, hora e local: No dia 26 de agosto de 2021, às 14h30min, no escritório administrativo da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia") localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055.

2. Convocação: As formalidades de convocação foram devidamente cumpridas e realizadas previamente, conforme preceitua o Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Frederico Christo Terezani.

4. Presença: Presentes todos os membros do Conselho da Administração da Companhia. Presente ainda o Sr. Flávio Figueiredo Deluiggi, CFO da Companhia.

5. Ordem do dia: Nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: (i) aprovação da aquisição pela Sociedade **Camburi Participações Ltda.** (controlada da Companhia), de até 100% de participação no **Hospital São Mateus Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 5633, Papicu, CEP 60175-047, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.580.077/0001-65, com a consequente formalização do Contrato de Compra e Venda; (ii) comparecimento da Companhia no referido instrumento como garantidora das obrigações assumidas.

6. Deliberação: Após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue:

6.1 Aprovar a aquisição pela Sociedade **Camburi Participações Ltda.** ("Camburi"), sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Henrique Novaes, nº 88, sala 605, Centro, CEP 29010-490, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.611/0001-46, sociedade controlada pela Companhia, de aquisição de até 100% (cem por cento) de participação societária detida junto ao **Hospital São Mateus Ltda.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 5633, Papicu, CEP 60175-047, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.580.077/0001-65.

6.2 Autorização para que a **Kora Saúde Participações S.A.** ("Kora - Companhia"), de forma irrevogável e irretratável, compareça e assine ao Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato") como fiadora/aval/garantidora da **Camburi**, e garanta o cumprimento pontual das obrigações assumidas pela **Camburi** no referido Contrato, renunciando aos benefícios dispostos nos artigos 827, 836, 837, 838, 839 do Código Civil, e artigos 130 incisos I, II e III e art. 594, caput e parágrafo 1º, do Código de Processo Civil, sem qualquer exceção (e quaisquer disposições sucessórias ou substitutivas de tais artigos).

6.3 Os Conselheiros autorizam a **Camburi** e sua respectiva Diretoria a praticarem todo e qualquer ato necessário, bem como assinarem todo e qualquer documento para a implementação dos atos ora aprovados, incluindo a celebração de Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, e quaisquer outros documentos e anexos relacionados com a operação acima referida.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Frederico Christo Terezani. Conselheiros Presentes: Rodrigo Brandão Feitosa, Antônio Alves Benjamim Neto, Eduardo da Veiga, Felipe Franco da Silveira, Frederico Christo Terezani, Fábio Isay Saad e Nelson Luiz Sperle Teich.

8. Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 26 de agosto de 2021.

Mesa:

Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente da Mesa

Frederico Christo Terezani
Secretário da Mesa

Conselheiros:
Rodrigo Brandão Feitosa
Antônio Alves Benjamim Neto
Eduardo da Veiga
Felipe Franco da Silveira
Frederico Christo Terezani
Fábio Isay Saad
Nelson Luiz Sperle Teich

Ata registrada na Jucees em 14.09.2021 sob protocolo 211079405.



**SUA EMPRESA
ECONOMIZOU
O ANO TODO.**

**NA HORA DE
PUBLICAR
SEU BALANÇO
NÃO PODE SER DIFERENTE!**

**PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE
MEIO AMBIENTE**

**PUBLICAÇÃO ATAS
Assembleias Gerais**

**PUBLICAÇÃO BALANÇOS
Demonstrações Financeiras**

**PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE
CONVOCAÇÃO**

VEJA ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES

Fibrasa

CLAC

MOTOCICLO

bancogres

VIMINAS

VAMTEC GROUP

mapah

RDG Aços do Brasil

APAE

METROPOLITANO

SÃO

nebrax

PARA ECONOMIZAR É SÓ LIGAR

27 3328-5765 | 99953-3531



ATENDEMOS TODAS AS ESPECIALIDADES

SCARDINI
- ODONTOLOGIA -

27 3065.2228 | 27 99925.1919

Centro Empresarial da Serra
Av. Eudes Scherer de Souza, 1025, Sala 402 - Laranjeiras, Serra (Próximo ao Shopping Laranjeiras)